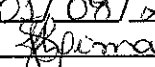




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 585/2017 – PMP/GP

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 585 / 2017 |
| Livro | 01 |
| Folhas: | 92 |
| Prainha (PA), | 01/08/2017 |
|  | |
| Assinatura | |

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** 03 (TRES) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/08/17 a 01/11/2017 ao Servidor **ADEMAR DOS SANTOS ABREU, MATRICULA Nº 090095-8, VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **03/04/2012 a 03/04/2017.**

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 01 de Agosto de 2017.


Davi Xavier de Moraes.

Prefeito Municipal

Ciente em: 01/08/2017


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Agosto de 2017 de 2017


Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal –